ANPV 2 2825-1

RUA DR. JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA

Decreto nº 6670 de 16-09-1981

Protocolado nº 25.431/81 em nome do vereador Dr.

José Nassif Mokarzel

Formada pela rua 21 do Jardim Carlos Lourenço - 2a

parte

Início na rua José Burghi Término na rua Manuel Luiz de Souza Neto Jardim Carlos Lourenço

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

Francisco Amaral.

DR. JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA

O dr. Nassif Mokarzel apresentou a seguinte justificativa:

"O dr. José Rubens Mendes França, nasceu em Pinhal no dia 27-10-1931 e faleceu em Campinas no dia 31-07-1981, sendo casado com Josele de Paiva Mendes França. Foi um emérito cidadão, que durante 15 anos exerceu o cargo de Delegado Regional Tributário de Campinas, função que muito o enobreceu em razão do cumprimento irrestrito do dever, sem deixar de ser educado e acessível. O dr. José Rubens Medes França conquistou o respeito e a admiração de toda a coletividade campineira, mercê os dotes de que era possuido, razão de entendermos inteiramente justa a homenagem que ora propomos."

RUA DR. JOSE RUBENS MENDES FRANÇA



Câmara Municipal de Campinas Estodo de São Paulo

JUSTIFICATIVA



DR. JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA.

NASCIDO EM PINHAL NO DIA 27/10/1931.

FALECEU EM CAMPINAS NO DIA 31/07/1981.

CASADO COM A SRA. JOSELE DE PAIVA MENDES FRANÇA . NÃO DEIXOU FILHOS.

DR.JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA, foi um emérito cidadão, que durante 15 anos exerceu o cargo / de Delegado Regional Tributário em Campinas, função / que muito o enobreceu em razão do cumprimento irrestrito do dever, sem deixar de ser educado e acessível.

DR. JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA, conquis tou o respeito e admiração de toda a coletividade campineira, mercê os dotes de que era possuido, razão de entendermos inteiramente justa, a homenagem que ora propomos.

Campinas,03 agosto de 1981.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

(Denominação dada pelo decreto 6670 de 16-setembro-1981, à Rua 21 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com inicio na Rua 20 e término na Rua 40 do mesmo loteamento).



DECRETO N.o. 6670 DE 16 DE SETEMBRO DE 1981

DENOMINA "DR. JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo-39 do Decreto lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Organica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 10. - Fica denominada "RUA DR. JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA" a Rua 21 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com início na Rua 20 e término na Rua 40 do mesmo loteamento.

Artigo 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de Setembro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico Legislativo da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 25431/81 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito (Denominação dada pelo decreto 6670 de 16-setembro-1981, à Rua 21 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com inicio na Rua 20 e término na Rua 40 do mesmo loteamento.)

Delegado Tributário faleceu

Em consequência de um enfarte, faleceu ontem m Campinas, o advogado José Rubens Mendes França, que exercia, há muitos anos, as funções de Delegado Regional Tributário de Secretaria da Fazenda, com sede em Campinas. Contava o extinto 51 anos didade, casado com d. Joselle Mendes França, não deixando filhos. Seu sepultamento dar-se-á hoje, às 10 horas, saindo o feretro do velório do Cemitério Flamboyant, para sepultura perpétua da familia.

O falecimento do dr. fosé Rubens Mendes França— que tinha o seu nome ligado a diversas instituições sociais e filantrópicas da cidade— foi comunicado ao Secretário da Fazenda, que se fará representar nos unerais. A notícia de sua morte repercutiu intensamente nas repartições tributárias do Estado, nas quais era muito conhecido e estimado.

DR. JOSÉ RUBENS MENDES FRANÇA—Faleceu ontem nesta cidade com 50 anos de 16ade o Dr. José Rubens Mendes França,—Delogado Regional Tributario de Campinas. Natural
de Espirito Santo do Pinhal — SP. Casado com
a sra. Josele de Paiva Mendes França, de cujo
enlace não deixou filhos. Filho de Hermenegildo Francisco França e Genny Accacia Mendes
França. Deixa os irmãos: Casemiro e Francisco.
Deixa cunhadas e sobrinhos. Seu fumeral dar6e-à hoje às 10.00 heras, saindo o feretro do Velório Santa Rita de Cássia diretamente para
o Cemitério Parque Flamboyant, onde será inumado em jazigo perpétuo da Familia.

(Recortes do "Correio Popular" de Ol-agosto-1981)
Falecimento ocorrido no dia 31-julho-1981.

